



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 202/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação, por 30 dias, do prazo para a posse no cargo de RECEPCIONISTA HOSPITALAR, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, formulado pelo candidato LUCAS MANASSÉS DA SILVA, classificado em 03º lugar;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal Nº 1210/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Ilha de Itamaracá

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal nº 1210/2011, **PRORROGAÇÃO DE POSSE**, por 30 dias, a candidata **LUCAS MANASSÉS DA SILVA**, CPF: ***575954**, 03º colocado do cargo de Recepcionista Hospitalar, no Concurso Público – Edital nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 28 de novembro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 26 de dezembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00